



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 228/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º52/2017, de 24/01/2017, de 24/01/2017,

RESOLVE

1. Designar o servidor **Mauro Hallal dos Anjos** e, como sua substituta, a servidora **Margarete Hirdes Antunes** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, da Reitoria do IFSul:

- **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de suporte e apoio técnico e operacional na área da produção multimídia e tecnologia educacional no Programa e-Tec Brasil, UAB – Universidade Aberta do Brasil e demais demandas da EAD do IFSUL, para o atendimento das necessidades no Instituto Federal Sul-rio-grandense. Processo nº 23163.001893.2016-19, Contrato nº 09/2016, empresa UP IDEIAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP.**

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar as disposições contrárias.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 24 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino
Reitora em exercício